



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 22-2025

5 de junho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 22-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

RELATÓRIO DE HORAS EXCEDENTES PARA HOMOLOGAÇÃO

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	
Referência: Maio 2025	SGPe: CBMSC/00001922/2025

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Subten BM CTISP Mtcl 915906-1 Paulo Sérgio Sprotte				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
30/05/2025	08:00 às :12:00	04:00	Atendimento Ocorrência de Incêndio nº 130753292 .	Não se aplica
Totalização no mês		04:00		

OBM: 1º/4º/9ºBBM – Mafra				
Identificação: Sd BM Mtcl 615459-0 Paulo Augusto Machado da Silva				
Data	Horário	Horas excedentes	Motivação	Autorização
30/05/2025	08:00 às 12:00	04:00	Atendimento Ocorrência de Incêndio nº 130753292.	Não se aplica
Totalização no mês		04:00		

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

2. Proceda-se a publicação em boletim interno.

Data, conforme assinatura no SGPe.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**APRESENTAÇÃO POR MOVIMENTAÇÃO**

Referência: [SGPe CBMSC 00010686/2025]

A 20 de maio de 2025, do Cb BM Mtcl 933571-4 ADRIANO JOSÉ MARCINIAK, no 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, por ter solicitado exoneração da função de Coordenador da Defesa Civil da Prefeitura municipal de Mafra a contar de 19 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

FÉRIAS**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/06/2025	3º Sgt BM CTISP	916767-6	Edson dos Santos Leal	26/05/2025	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul
01/06/2025	Sd BM	604783-1	André Felipe de França Vieira	30/06/2025	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul
03/06/2025	Sd BM	959516-3	Vinicius Altair Pereira	02/07/2025	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho
02/06/2025	3º Sgt BM CTISP	923843-3	Osvaldo Padilha Junior	01/07/2025	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho
04/06/2025	Cb BM CTISP	911689-3	José Heraldo Maidl	03/07/2025	1º/4ª/9ºBBM- Mafra

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
26/05/2025	Sd BM	691928-6	Misael Lourenço	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho	
02/06/2025	Sd BM	719594-0	Euller Prá da Silva	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	
04/06/2025	Sd BM	609826-6	Carlos Eduardo Schermach	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 137/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011910/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 927165-1 MARLON DANIEL PRESTES, da 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por 1 (um) dia, a contar de 30/06/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 142/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00012740/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES, da 1º/1º/3ª/9ºBBM – Matos Costa, por 1 (um) dia, a contar de 06/06/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 138/2025

Referência: (SGPe CBMSC 00010310/2025)

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719735-7 GABRIEL MORESCO VIEIRA, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, do dia 15/09/2025 para 15/07/2025, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 133/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011853/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI,

lotado no 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis por 30 (trinta) dias, a contar de 31/05/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 6º da Portaria nº 310/2024/CmdoG, de 08 de julho de 2024.

- 2. Solicitar a publicação em BI.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Porto União, 30 de maio de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 141/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00012233/2025]

- 1. Defiro o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
- 2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
05/06/2025	3º Sgt BM	924327-5	Jarbas Donizete Buchinger	04/07/2024	1º/2ª/9ºBBM São Bento do Sul

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 130/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008007/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 15 (quinze) dias, a contar de 01/06/2025, em favor do Major BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK da 4ª/9ºBBM - Mafra, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM em 29/05/2025, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 15 dias para o seu tratamento a contar de 01/06/2025 e após apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo”*.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Mafra, 29 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 139/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00012767/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (sete) dias, a contar de 02/06/2025, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 925287-8 ADAMAR ZATORSKI do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, conforme atestado médico expedido pela Sra Cinthia de Melo (CRM/SC 18989).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 03 de junho de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 126/2025

Referência: SGPe CBMSC 00011455/2025

1. Abono Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 22/05/2025, em favor do Cb BM Mtcl 932451-1 ALLAN GEOVANI DE MORAES, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafrá, conforme declaração médica expedido pelo Dr. Fernando Trench de Oliveira Komatsu – Oftalmologista (CRM/SC 19.687).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafrá, 23 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO 140/2025

Referência: SGPe CBMSC 00012876/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar de 04/06/2025, em favor do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 915899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAIS, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do sul, conforme atestado médico expedido pelo Dr Jaime Pedro Ferreira de Lima – Cirurgia bucomaxilofacial – CRO/SC 3536.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 04 de junho de 2025

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00010958/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/06/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”*.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00012936/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/06/2025, para inspeção de saúde, a Cb BM Mtcl 933523-4 ALINE ELOISE TRENTTO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, e da Cap Dent PM Mtcl 933485-8 Grazielle Borim do Nascimento CRO/SC 11932, Apto Inspeção Odontológica.*

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00012937/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/06/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 691928-6 MISAEL LOURENÇO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, e da Cap Dent PM Mtcl 933485-8 Grazielle Borim do Nascimento CRO/SC 11932, Apto Inspeção Odontológica.*

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00012943/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/06/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, e da Cap Dent PM Mtcl 933485-8 Grazielle Borim do Nascimento CRO/SC 11932, Apto Inspeção Odontológica.*

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00012956/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/06/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 672856-1 EDUARDO GARCIA DA SILVA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, e da Cap Dent PM Mtcl 933485-8 Grazielle Borim do Nascimento CRO/SC 11932, Apto Inspeção Odontológica.*

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 134/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00012223/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 28/05/2025, em virtude do falecimento de sua Esposa, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 135/2025

Referência: (SGPe CBMSC 00012490/2025)

1. Concedo licença à título de luto ao Sd BM 719800-0 ROBSON RIBEIRO FERNANDES, do 1º/2º/4ª/9º BBM - Papanduva, pelo período de legal de 8(oito) dias, a contar de 31/05/2025, em virtude do falecimento de sua Avó Materna, conforme Declaração de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art.66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art.3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 08 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO

Portaria Nº 12-25-9ºBBM – AFASTAMENTO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC – EX-OFFICIO E A PEDIDO.

O COMANDANTE DO 1º/2º/4ª/9º BBM(Papanduva SC), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

RESCINDIR O TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC - A PEDIDO

Art. 1º Autorizo o afastamento, a pedido, da Bombeira Comunitária do 1º/2º/4ª/9º BBM – Papanduva,

a partir de 28 de maio de 2025, em razão dos motivos familiares previamente informados, relacionados aos cuidados e à atenção dedicados ao recém-nascido:

Nome	CPF	OBM
Juliana Marques	109.XXX.XXX-XX	1º/2º/4ª/9ºBBM

Art. 2º Esta Portaria encontra amparo no inciso I, do Art. 47 da IG 10-03-BM.

Art. 3º A bombeira comunitária acima mencionada permanecerá na condição de "Inativa" a partir da data de publicação desta Portaria, estando sujeita às exigências da Corporação caso manifestem interesse na reintegração ao serviço comunitário "Ativo".

Art. 4º Deverão ser restituídos à Corporação todos os uniformes, materiais e equipamentos recebidos, incluindo aqueles adquiridos com recursos próprios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Papanduva, 28 de maio de 2025.

1º Sargento BM ODAIR GREFFIN
Comandante do 1º/2º/4ª/9ºBBM

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC

Reintegrado ao serviço comunitário do CBMSC, a Bombeira Comunitária Kamilla de Jesus Schapievski Vellasques, CPF 089.xxx.xxx-xx, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, a contar de 01/06/2025, cumprido os requisitos nos termos do Art. 48 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 02 de junho de 2025, as 15:15 o 2º Sgt BM Mtcl 924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI compareceu a sala de audiência da Vara Criminal do Fórum da Comarca de Mafra, onde foi ouvido como testemunha, na Ação Penal Procedimento Ordinário nº 5001034-79.2025.8.24.0041/SC, requisitado através do Ofício nº 310074865484 assinado em 15/04/2025, pela Sra Ellen Crissiane de Oliveira Ciliao - Analista Jurídica

Mafra, 03 de junho de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 5 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EYM15K04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 05/06/2025 às 17:26:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV9FWU0xNUswNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **EYM15K04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.